



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 353, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL  
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 296, DE 19 DE  
JULHO DE 2022.**

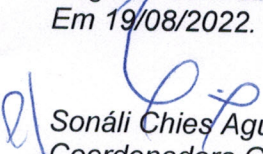
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal  
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições  
legais,

**CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL** instaurado pela Portaria nº 296, de 19 de julho de 2022, em  
decorrência do Memorando nº 069/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e  
Assistência Social, a fim de averiguar a conformidade dos valores  
apresentados na prestação de serviços hospitalares referente ao mês de  
maio/2022, excedidos na estimativa contratual, concordando com o Relatório  
Conclusivo da Comissão Processante e Parecer Jurídico, pelos seus próprios  
fundamentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 19/08/2022.*

  
**Sonáli Chies Aguzzoli**,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº  
95/2022.